



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 033/2014 – GP

Revoga a designação de
Maria do Socorro Mabel
Ferreira de Souza Cruz
para a Central do
Cidadão de Mossoró.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 7.319/2011 (prot. 16.721),

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n.º 664/2012-GP, de 11/10/2012 (DJE: 19/10/2012), no que tange à designação da servidora MARIA DO SOCORRO MABEL FERREIRA DE SOUZA CRUZ, Merendeira, matrícula n.º 9008-5, do Quadro da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, para exercer as suas atribuições no Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Mossoró, em virtude da interrupção de sua requisição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/01/2014, data da interrupção da requisição da referida servidora.

Natal, 30 de janeiro de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente